

PLANEJAMENTO  
E GESTÃO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# PLANO DE INTEGRIDADE

2ª versão

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**  
**E GESTÃO**

**RESPONSÁVEIS**

**Otto Alexandre Levy Reis**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Luis Otávio Milagres de Assis**  
Secretário-Adjunto

**Sílvia Caroline Listgarten Dias**  
Chefe de Gabinete

**Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças**  
Larissa Lorena Rodrigues

**Diretoria de Planejamento e Orçamento**  
Raphael Sant'Ana Neves Andrade Brito  
Anna Carolina de Faria Almeida  
Cesar Augusto Calinçani Pereira  
Lara Fernandes Soares

**Assessoria de Comunicação**

A photograph of a modern, multi-story building with a curved facade and large windows, set against a clear blue sky. The building is partially obscured by a white, wavy graphic element that frames the text below.

**Prezado servidor,**

O Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), publicado inicialmente em 2018, foi atualizado.

Novas ações foram propostas, com o objetivo de aprimorar as práticas da Seplag voltadas à integridade e ao fortalecimento da gestão de riscos na pasta.

As ações previstas no Plano de Integridade são organizadas em nove eixos temáticos, que abrangem as diversas áreas da secretaria e, para que tenhamos sucesso nesse nosso propósito, é fundamental o envolvimento e engajamento de todos.

Conto com a sua participação na execução dessas ações e no incremento de um ambiente de integridade na nossa secretaria, tendo sempre, como base para o desenvolvimento do nosso trabalho, a adoção de condutas éticas, responsáveis e transparentes.

**Otto Levy**

*Secretário de Estado de  
Planejamento e Gestão*

## SUMÁRIO

CONTEXTO .....	7
METODOLOGIA .....	9
EIXOS TEMÁTICOS E AÇÕES .....	12
Eixo 1 - Governança e comprometimento da alta administração .....	12
Eixo 2 - Compras e Contratações Públicas .....	13
Eixo 3 - Gestão de pessoas .....	15
Eixo 4 - Controles internos .....	16
Eixo 5 - Gestão Estratégica .....	18
Eixo 6 - Transparência Pública e Controle Social .....	21
Eixo 7 - Código de Ética e Comissão de Ética .....	22
Eixo 8 - Canal de Denúncias .....	24
Eixo 9 - Conflitos de interesse .....	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	26

## APRESENTAÇÃO

O Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017 instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI – no âmbito da administração pública do Poder Executivo. Assim, conforme disposto no art. 5º do referido decreto:

*Art. 5º - Cada órgão ou entidade da administração pública do Poder Executivo será responsável pela criação e divulgação de planos de integridade específicos, contemplando ações voltadas para os agentes públicos, os cidadãos, as organizações da sociedade civil e as empresas localizadas no Estado.*

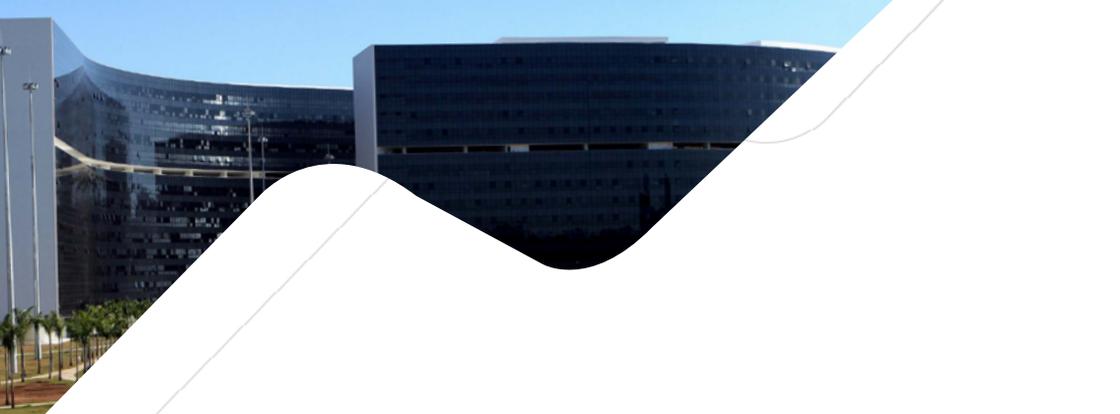
Assim, em Dezembro de 2018 a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG publicou a 1ª Edição do seu Plano de Integridade, que está disponível para consulta no sítio eletrônico da secretaria. Além disso, em Novembro de 2019 também publicou um apêndice do referido plano, com o intuito de revisar alguns pontos dado o novo contexto de gestão no qual o plano foi elaborado. Este último documento também se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da secretaria.



O presente documento, por sua vez, consiste em uma atualização do Plano de Integridade da SEPLAG, no qual foram propostas novas ações com vistas a fortalecer a gestão de riscos da secretaria. Tais ações estão divididas entre nove eixos, a saber:

- Governança e comprometimento da alta administração;
- Compras e Contratações Públicas;
- Gestão de pessoas;
- Controles internos;
- Gestão Estratégica;
- Transparência Pública e Controle Social;
- Código de Ética e Comissão de Ética;
- Canal de Denúncias;
- Conflitos de interesse.

O decorrer do documento trará um contexto no qual o plano foi construído, bem como a metodologia utilizada para tanto. Em seguida, os eixos e as ações são apresentados, com uma breve descrição de cada um. Por fim, tem-se as referências bibliográficas e os anexos.

A photograph of a modern building with a curved facade and large glass windows, partially obscured by a white graphic element. The building is set against a clear blue sky.

## CONTEXTO

Durante a elaboração deste Plano de Integridade, entende-se que importa ressaltar dois pontos em particular, a saber: a pandemia causada pelo agente Covid-19 e seus impactos para o ambiente de trabalho, além da crise fiscal que o estado de Minas Gerais vive há alguns anos.

Com relação ao primeiro ponto, cumpre enfatizar que a pandemia trouxe novas realidades para o dia a dia de todos os servidores da SEPLAG. Como medida de combate à pandemia, a maior parte das unidades passou a executar suas atividades sob regime especial de teletrabalho, portanto com as equipes distantes do ambiente formal de trabalho. Com isso, surgem novos desafios para os servidores, que vão desde a infraestrutura tecnológica até a comunicação. Assim, é necessário lançar mão de estratégias que estejam de acordo com esta realidade.

Por sua vez, há que se considerar também o cenário fiscal que o estado se encontra. Em que pese as iniciativas para redução de custos, este cenário permanece principalmente pela redução de receitas trazidas pela crise provocada pela pandemia, além do passivo acumulado de anos anteriores. Há ainda que se considerar o prognóstico para os próximos anos. Conforme a Lei nº 23.685/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual - LDO 2021) é esperado um déficit no resultado primário para os anos de 2021, 2022 e 2023.

Assim, as ações propostas neste Plano de Integridade levaram em consideração, dentre outros pontos, os dois itens destacados acima. Com isso, tais ações foram pensadas para se evitar ao máximo a necessidade presencial dos servidores para serem executadas, bem como foram priorizadas aquelas que se demonstraram viáveis com o menor custo possível. Entende-se que, apesar disso, a finalidade do plano não está comprometida, de forma que este conseguirá cumprir o seu papel e contribuirá para que a SE-PLAG aprimore suas práticas voltadas à Integridade.

## **METODOLOGIA**

Para atualização do Plano de Integridade, utilizou-se como referência os Guias de Integridade Pública (volumes I e II) elaborados pela Controladoria Geral do Estado – CGE. Desta forma, os passos relatados a seguir estão em conformidade com o indicado nestes materiais.

As atividades de atualização do Plano de Integridade se iniciaram com a elaboração de um questionário a ser respondido para todos os servidores da SEPLAG. Para que fosse possível um elevado nível de participação dos servidores, entendeu-se que o questionário deveria ser conciso, de forma que cada pessoa não gastasse mais do que cinco minutos para respondê-lo. Assim, optou-se por formular poucas perguntas (não mais do que trinta), que fossem diretas e objetivas e que abarcassem os principais pontos relacionados à temática de integridade. A versão final do questionário pode ser encontrada em anexo.



Uma vez que o questionário foi validado pela chefia de gabinete da secretaria, iniciou-se um alinhamento com a Assessoria de Comunicação – Ascom para que este fosse enviado a todos os servidores e servidoras. Cumpre destacar o papel fundamental desempenhado pela Ascom, apoiando desde a revisão do questionário até as etapas de formatação e envio do e-mail com o questionário.

Com um prazo para resposta de aproximadamente 10 dias corridos, e lembretes sobre o fim do prazo sendo enviado diretamente aos gestores, obteve-se um total de 277 respostas, o que corresponde a 46% dos servidores ativos na secretaria no período em questão. A Figura 1, mostra um gráfico com a distribuição de tais respostas por subsecretaria da SEPLAG. Ao observá-lo, percebe-se um nível de retorno considerado suficiente, tendo em vista a quantidade de servidores que cada uma das subsecretarias possui. Assim, é possível inferir que os resultados do questionário traduzem, com um satisfatório nível de assertividade, a percepção dos servidores da SEPLAG a respeito dos temas relacionados à integridade.

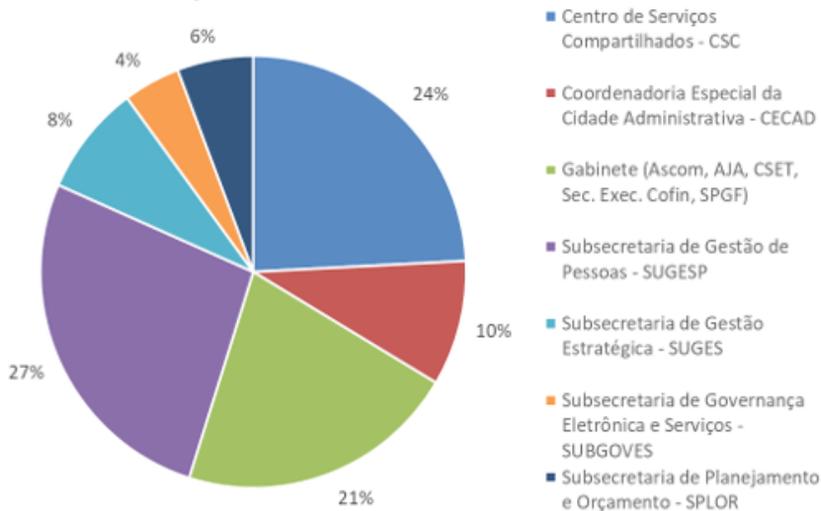
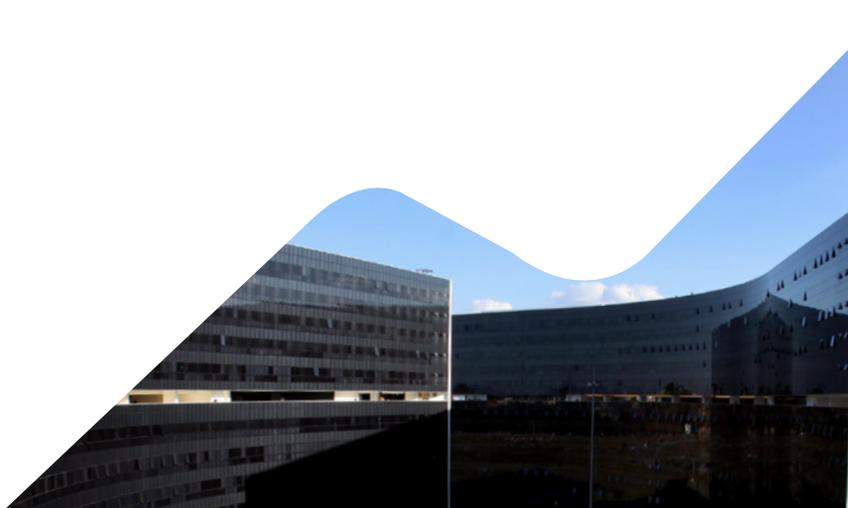


Figura 1 – Distribuição de respostas por subsecretaria da SEPLAG

De posse de tais respostas, foi realizada uma análise com vistas a identificar quais pontos poderiam ser aprimorados. Assim, foram propostas ações neste sentido que, uma vez validadas com os subsecretários das pastas, passaram a compor este Plano de Integridade.



## **EIXOS TEMÁTICOS E AÇÕES**

Neste tópico serão listadas as ações a serem executadas com o intuito de fortalecer a integridade na secretaria. Elas estão organizadas por eixos e para cada uma delas será dada uma breve descrição.

### **Eixo 1 - Governança e comprometimento da alta administração**

#### ***Ação 1.1 Divulgar a pauta da integridade para os servidores***

O alcance da integridade na SEPLAG depende tanto do empreendimento da alta gestão na pauta, como do comprometimento dos servidores com as ações propostas. É importante que os servidores possuam conhecimento a respeito das ações desenvolvidas propostas no plano, bem como o andamento e os desdobramentos dessas. Além disso, visualizar materiais para além do próprio plano, como entrevistas, matérias, discursos que mostrem a relevância do tema no contexto atual.

Divulgar a pauta da integridade dos servidores, através da criação de um “informativo da integridade” que inclua desenvolvimento das ações do plano da SEPLAG e materiais considerados relevantes para o tema, visa promover o conhecimento e interesse dos servidores pelo tema.

## **Eixo 2 - Compras e Contratações Públicas**

### ***Ação 2.1 Fortalecer os instrumentos de planejamento de compras estaduais***

Os processos de compras estaduais envolvem diversas áreas da secretaria e podem ser considerados como um procedimentos sensíveis aos riscos advindos da falta de integridade e corrupção. Um planejamento efetivo permite minimizar esses riscos do processo ao fortalecer a gestão interna de compras, permitir a distribuição das atividades e o mapeamento de processos críticos que devem ser priorizados.

Fortalecer os instrumentos utilizados para planejar as compras da SEPLAG, através da revisão da Resolução Seplag n.º 14, de 14 de fevereiro de 2014, visa adaptar o arcabouço normativo à prática do contexto atual.

### ***Ação 2.2 Promover capacitações e treinamento contínuos afetos à licitações e contratos***

A disseminação do conceito de integridade nas compras, a fim de sensibilizar e conscientizar os servidores dos setores envolvidos nos processos de contratações públicas, além dos licitantes e fornecedores, é importante tendo em vista a complexidade do processo, o envolvimento de diversas áreas e a rotatividade de servidores nos setores de compras.



Capacitar e treinar os servidores dos setores de compras da SEPLAG sobre temas relacionados a licitações e contratos, visa aprimorar o trabalho e garantir a promoção da integridade nos processos de execução das compras governamentais.

### ***Ação 2.3 Elaborar e revisar minutas padrões de dispensa de licitação e COTEP***

A Secretaria de Planejamento possui uma estrutura de gestão de compras consolidada, na qual fazem parte tanto as equipes de compras internas quanto as equipes de compras centrais, responsáveis pelo planejamento e aquisição de compras conjuntas, corporativas e estratégicas para os demais órgãos e entidades estaduais. Dentre as atribuições da Central de Compras está a “promoção da padronização de objetos, de minutas de editais e de contratos para as aquisições e contratações das unidades de compras setoriais”.

Elaborar e revisar minutas padrões de dispensa de licitação e COTEP objetiva atender as demandas identificadas pela área e, conseqüentemente, propor melhorias nesses processos, diminuir os riscos identificados e prevenir fraudes e atos de corrupção.

## **Eixo 3 - Gestão de pessoas**

### ***Ação 3.1 Fomentar a capacitação dos servidores***

O planejamento e a gestão das ações de desenvolvimento das competências dos servidores da SEPLAG é uma das atribuições da Diretoria de Recursos Humanos - DRH (Decreto nº 47.727/2019, art. 73, II, IV e V). Para tanto, a DRH deverá planejar e implementar iniciativas de capacitação e treinamento dos servidores da SEPLAG, por meio de ações de *benchmarking* e parcerias, bem como coordenação, acompanhamento e análise das necessidades de treinamento interno, visando à eficácia das políticas institucionais de gestão de pessoas.

### ***Ação 3.2 Realizar campanha de valorização do servidor***

Conforme o Decreto de Competências da SEPLAG (Decreto nº 47.727/2019), art. 73, III, a Diretoria de Recursos Humanos - DRH possui a atribuição de “propor e implementar ações motivacionais, de qualidade de vida no trabalho, de mediação de conflitos e prevenção à prática do assédio moral”.

Promover iniciativas motivacionais e de integração, por meio de questionário, pesquisas, eventos institucionais, informativos e demais ações de reconhecimento e valorização de condutas éticas dos servidores da SEPLAG.

## **Eixo 4 - Controles internos**

### ***Ação 4.1 Definir, aprovar e implementar a Política de gestão de Riscos da SEPLAG***

Cabe ao órgão identificar, tratar os riscos e implantar controles para mitigar esses riscos, contribuindo para que os objetivos do órgão sejam alcançados. Assim, o Gabinete definiu por implementar a Política de gestão de Riscos na Seplag. Em 2020, foram realizados o mapeamento dos principais processos, riscos e fragilidades da Secretaria e a avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos.

Após a entrega do modelo da política de gestão de riscos, pretende-se dar continuidade à implementação da Política de gestão de riscos da Seplag, objetivando a otimização das entregas, mitigação dos riscos, melhoria da qualidade dos trabalhos e das entregas programadas, fortalecimentos do ambiente de integridade no âmbito da Seplag, aprimoramento do desempenho, redução de custos.



#### ***Ação 4.2 Implementar o modelo de “Três Linhas de Defesa” no âmbito da SEPLAG***

Implementação de um sistema de gestão de riscos, acompanhado de um modelo de “Três Linhas de Defesa” que se adeque às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, observada as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado, Além disso, também serão utilizadas as informações produzidas pelo grupo de trabalho (instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9881/2018). Em 2020, foram mapeados outros modelos, estabelecidos linha metodológica e elaborado pré-projeto.

Em 2021, o modelo será proposto, elaborado e implementado um piloto das Três Linhas de Defesa na Secretaria, objetivando o fortalecimento da imagem institucional e do grau de confiança entre os agentes externos e internos que interagem com a Administração; salvaguarda dos ativos; aprimoramento da gestão corporativa; transparência e resguardo da Alta Gestão; melhoria na comunicação e na conscientização sobre os papéis e as responsabilidades essenciais de gerenciamento de riscos e controles.

## Eixo 5 - Gestão Estratégica

### ***Ação 5.1 Manter a metodologia de gestão de acompanhamento de metas e resultados dos projetos estratégicos***

A metodologia implantada de Gestão Estratégica com foco em resultados consiste em um processo de gerenciamento e monitoramento contínuo, que visa provocar decisões para eliminar restrições à implantação dos Projetos Estratégicos.

Foram definidas dois modelos de reuniões, que são realizadas de forma sistemática:

Reuniões	Periodicidade	Participantes	Foco	Objetivos
Reuniões de <i>follow up</i>	Sistemáticas (no mínimo 1x /mês)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Subsecretaria de Gestão Estratégica</li><li>• Órgão responsável pelos Projetos Estratégicos</li><li>• Gerente e demais envolvidos na solução das restrições</li></ul>	Implantação das medidas de gestão para superação das restrições	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar os gerentes dos Projetos Estratégicos na solução de restrições /pontos de atenção</li><li>• Provocar a decisão para superação de restrições</li></ul>
Reuniões Estratégicas	Conforme agenda, necessidade e demanda do Governador	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governador e Vice-Governador</li><li>• Secretários/Presidentes</li><li>• Subsecretários / Adj. / Chefes de Gabinete / Diretores</li><li>• Subsecretaria de Gestão Estratégica</li><li>• Outros (por demanda)</li></ul>	Solução de restrições sistêmicas e específicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar o desempenho e os resultados/indicadores dos Projetos Estratégicos/PMDI</li><li>• Tomar decisões para superação de restrições sistêmicas e específicas dos Projetos</li></ul>

Tabela 1

São 25 projetos estratégicos definidos para o período do PPAG (2020-2023), que são monitorados e acompanhados. Nesta revisão do Plano de Integridade, pretende-se manter a metodologia implantada, objetivando maiores resultados para a sociedade, possibilidade de correção de rumos quando identificado algum marco crítico na consecução das metas e objetivos propostos e a promoção da transparência.

### ***Ação 5.2 Divulgar a carteira estratégica de projetos do Estado, bem como seus indicadores***

A carteira estratégica de projetos do Estado é composta por 25 projetos estratégicos para o período do PPAG (2020-2023), cabendo à Seplag quatro projetos estratégicos, que são acompanhados pela alta gestão em reuniões periódicas.

Caberá a SUGES preparar material para divulgação interna das principais entregas do período referentes aos projetos estratégicos e seus indicadores. O material será recebido pelas Assessorias Estratégicas de cada órgão que executa o respectivo projeto estratégico, que dará os devidos encaminhamentos para a divulgação interna, objetivando a promoção da transparência entre os agentes públicos.

A photograph of a modern building with a curved, glass facade, partially obscured by a white, wavy graphic element that frames the text below.

### ***Ação 5.3 Promover a cultura institucional de gestão de processos***

A Gestão de Processos é uma metodologia que propõe diversos benefícios às instituições, permitindo a padronização dos processos, redução dos riscos, do desperdício de tempo e recursos financeiros, e aumentando a transparência pública quando os mapeamentos são divulgados. Para isso, a Subsecretaria de Gestão Estratégica elaborou o curso com esta temática, e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas o disponibilizou em plataforma específica.

Pretende-se divulgar e promover a capacitação em EAD visando não só desenvolvimento dos servidores na temática, bem como a difusão da metodologia de gestão de processos, para que os próprios servidores possam propor melhorias e realizar o redesenho de processos de suas respectivas áreas

### ***Ação 5.4 Atualizar o Planejamento Estratégico da SEPLAG***

O planejamento estratégico possui uma função importante a medida que estabelece e torna explícito onde a instituição pretende chegar, através da sua visão, missão, dos seus objetivos e valores.

Atualizar/ elaborar o planejamento estratégico da SEPLAG tem o objetivo de alterar o plano de maneira a ficar em consonância com o contexto e os objetivos que a instituição busca atualmente.

## **Eixo 6 - Transparência Pública e Controle Social**

### ***Ação 6.1 Elaborar material para contribuir para o fluxo de respostas e consultas ao e-SIC***

No Poder Executivo Estadual, os pedidos de acesso à informação são formalizados aos diversos órgãos e entidades por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

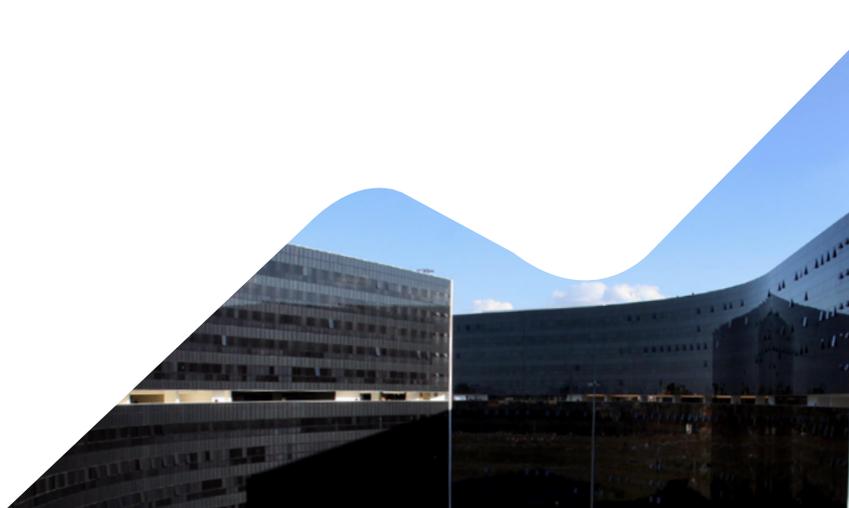
Disponibilizar em âmbito interno, orientações sobre o fluxo de resposta aos servidores responsáveis por atividades no e-SIC.

## **Eixo 7 - Código de Ética e Comissão de Ética**

### ***Ação 7.1 Disseminar os princípios, valores e cultura ética aos servidores da SEPLAG***

De acordo com o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (Decreto nº 46.644/2014), art. 6, as atividades de divulgação e orientação sobre conduta ética no Poder Executivo Estadual são de competência do Conselho de Ética Pública e das Comissões de Ética existentes em cada órgão ou entidade.

Desenvolver e disseminar a política, parâmetros e procedimentos sobre assuntos éticos, podendo ser essa divulgação ser feita por meio físico, em parceria com a Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa, ou eletrônico. Esta ação compreende, ainda, a revisão e definição de conteúdo, meios de comunicação utilizados, planejamento e realização das divulgações.



A photograph of a modern building with a curved, glass facade, partially obscured by a white, wavy graphic element that frames the text below.

## ***Ação 7.2 Divulgar a Comissão de Ética da SEPLAG para seus servidores***

A Comissão de Ética da SEPLAG foi instituída pela Resolução SEPLAG n° 74/2019, e tem a atribuição, conforme disposto no art. 1º, de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público; atuar na prevenção e na apuração de falta ética; bem como promover a divulgação e aplicação das demais normas previstas no Código de Conduta Ética de que trata o Decreto n° 46.644, de 6 de novembro de 2014. Com o objetivo de viabilizar o conhecimento e acesso à Comissão de Ética, com base no Decreto n° Decreto n° 46.644/2014, de forma a estimular as condutas éticas e evitar a judicialização de questões que poderiam ser dirimidas no âmbito administrativo, esta ação compreende a revisão e elaboração de conteúdo sobre a Comissão, bem como sua distribuição e/ou disponibilização em canais de comunicação.

## **Eixo 8 - Canal de Denúncias**

### ***Ação 8.1 Divulgar os canais de denúncias***

O canal de denúncia é uma ferramenta de extrema importância para o serviço público pois está diretamente relacionado à manutenção da transparência e também à mitigação de riscos.

A obtenção de informações suficientes e adequadas é a principal estratégia para que um programa de controle possa ser bem-sucedido. Para que a OGE e CGE possam direcionar adequadamente seus esforços, tanto na criação e na implementação de políticas quanto na investigação de não-conformidades, eles precisam de dados sobre o que acontece na administração.

Sendo assim, considerando que no governo do Estado de Minas há diversos canais de denúncias, e que por vezes o cidadão desconhece o canal adequado para prestar determinada manifestação, os recebimentos das denúncias foram centralizados no sistema de manifestações da OGE e para o sistema de requisições por meio da Lei de Acesso à Informação da CGE.

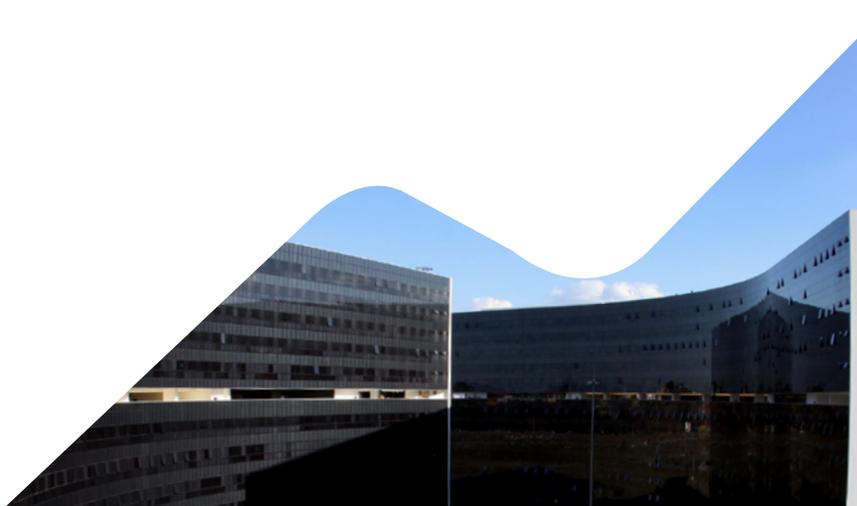
Pretende-se divulgar o canal de denúncias centralizado da OGE e também instruir os demandantes sobre a forma de preenchimento do campo “Descreva sua manifestação”, informando os dados essenciais para a adequada e eficiente análise da instituição. Este sistema facilitará o acesso aos referidos canais e deixará mais clara a competência de cada órgão no tratamento das demandas.

## **Eixo 9 - Conflitos de interesse**

### ***Ação 9.1 Mitigar o risco de conflitos de interesse no desligamento de um servidor***

O desligamento de um servidor pode se tornar um risco à organização com relação a segurança das informações contidas nos sistemas institucionais e acessos que podem ser repassados à terceiros, representando um conflito de interesse.

Definir um fluxo de desligamento de servidores, no qual há o levantamento e solicitação do cancelamento dos acessos do servidor, objetiva a minimização dos riscos de conflitos de interesse.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINAS GERAIS. CGE - Controladoria-Geral do Estado. Guia de integridade pública - volume 1 - Conceitos e possíveis aplicações. Disponível em <https://pmpi.mg.gov.br/materiais-instrucionais> Acesso em dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_. CGE - Controladoria-Geral do Estado. Guia de integridade pública - volume 2: Passo a passo para elaboração e implementação dos planos de integridade nos órgãos e entidades. Disponível em <https://pmpi.mg.gov.br/materiais-instrucionais> Acesso em dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2017. Dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47185&ano=2017> Acesso em dezembro de 2020

\_\_\_\_\_. Lei nº 23.685 de 07 de agosto de 2020. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2020 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23685&comp=&ano=2020> Acesso em dezembro de 2020

\_\_\_\_\_. SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG. 1ª Edição, 2018. Disponível em <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/seplag/plano-de-integridade> - Acesso em dezembro de 2020



PLANEJAMENTO  
E GESTÃO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

